

EM nº 00127/2023 MCOM

Brasília, 17 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.024503/2013-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3.544/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00378/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 5.814, de 31 de maio de 2022, publicada em 7 de julho de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO ATALAIA DE BELO HORIZONTE LTDA (CNPJ nº 61.784.500/0001-56), nos termos do Decreto nº 1.403, de 26 de setembro de 1962, publicado em 1º de outubro de 1962, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*